



## INDICAÇÃO

**Considerando** que há ruas que são vias de acesso a bairros com número expressivo de moradores as utilizando, em especial a Rua João Pavão, ao final da Duque de Caxias Norte;

**Considerando** que na Rua João Pavão, a qual é uma via de acesso, altura do número 470, encontra-se presente uma expressiva quantidade de materiais descartados de forma irregulares, tais como entulhos, lixos, colchões, móveis quebrados e até sofás;

**Considerando** que a situação tem causado preocupação à comunidade, pois estes locais favorecem a proliferação de animais peçonhentos, além de maiores acúmulos de lixos, potencializando riscos à saúde pública e à segurança da população;

**Considerando** que na localidade citada, em razão da quantidade de lixo acumulado está causando transtorno aos demais moradores;

**Considerando** que a imprescindibilidade de que os locais sejam apropriados para o uso dos moradores sem que haja riscos a saúde;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar a fiscalização e limpeza da Rua João Pavão, na altura do número 470, Zona Norte, final da Rua Duque de Caxias Norte, pois por se tratar de uma via de acesso aos demais bairros é muito utilizada tanto por carros quanto por pedestres, ressalta-se que em volta também há diversas residências, devendo ser tomada as devidas providências em prol da população.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

**Mirelle Cristina de Araújo Bueno**  
**Vereadora**

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06GB010304W159Z5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 06GB-0103-04W1-59Z5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 137/2025 - PROTOCOLO: 520/2025 - 11/02/2025 - 16:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 06GB-0103-04W1-59Z5